



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

009

PORTARIA Nº 009/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998) e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

conceder, **nesta data**, à servidora **MIRYAN SANTOS REZENDE NUNES**, matrícula 643-2, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, Nível V da Carreira "B" - Classe "Assistente Técnico do Legislativo", sob o regime estatutário, **quinquênio "2"** (dois) por tempo de serviço, correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos, por ter completado **3.628** (três mil e seiscentos e vinte e oito) dias de efetivo exercício no serviço público até 6 de janeiro de 2016, sendo **5 (cinco)** anos relativos ao período de 6 de janeiro de 2011 a 6 de janeiro de 2016.

Quinquênio anterior: "1" em 6 de janeiro de 2011 - Portaria 011/2011

Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:

- ▶ de 3 de maio de 2004 a 7 de agosto de 2006 - Câmara Municipal de Ipatinga: 827 (oitocentos e vinte e sete) dias;
- ▶ de 11 de agosto de 2006 a 15 de agosto de 2006 - Câmara Municipal de Ipatinga: 5 (cinco) dias;
- ▶ de 12 de maio de 2008 a 6 de janeiro de 2016 - Câmara Municipal de Ipatinga: 2.796 (dois mil e setecentos e noventa e seis) dias.

Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria - 638 (seiscentos e trinta e oito) dias:

- ▶ de 8 de agosto de 2006 a 10 de agosto de 2006: 3 (três) dias - ausências não justificadas;
- ▶ de 16 de agosto de 2006 a 5 de setembro de 2006: 21 (vinte e um) dias - ausências não justificadas;
- ▶ de 6 de setembro de 2006 a 5 de março de 2007: 181 (cento e oitenta e um) dias - licença, por seis meses, para tratar de interesse particular - Ver Portaria 139/2006;
- ▶ de 6 de março de 2007 a 11 de maio de 2008: 433 (quatrocentos e trinta e três) dias - prorrogação, por 18 (dezoito) meses, da licença para tratar de interesse particular iniciada em 6 de setembro de 2006 - Ver Portaria 152/2007.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 7 de janeiro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso à informação/atos administrativos/2016/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso%20a%20informa%27o%20a%20atos%20administrativos/2016/portarias)

Postagem em 27 /01/2016


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS